



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.923, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que instituiu o regime jurídico para os cargos em comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sr. **LUIZ UMBERTO CAMPOS**, portadora do RG nº 34.171.038-6, e CPF nº 220.015.728-24, NOMEADO para o função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar todas providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de Fevereiro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4923 em 23/02/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal